

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer Conjunto N.º 004 e 008 de 2002

Matéria: Projeto de Lei n.º 220/2001

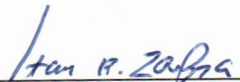
Assunto: " Autoriza Permuta entre a prefeitura e Celtins e determina outras providências

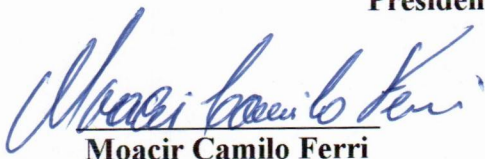
Interessado: Poder Executivo

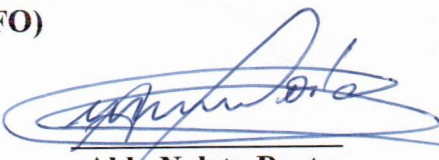
Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal Resolveu ser favorável a sua aprovação em toda sua plenitude.

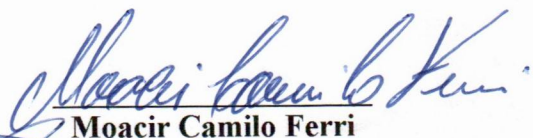
É O PARECER.


Sala das Comissões, aos 11 dias do mês de Abril de 2002



Itanir Roberto Zanfra
Presidente (CFO)


Moacir Camilo Ferri
Secretário (CFO)


Alda Noleto Dorta
Relatora (CFO)


Moacir Camilo Ferri
Presidente (CJR)


Raimundo Nonato M. Tavares
Secretário (CJR)


Alda Noleto Dorta
Relatora (CJR)

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 11/04/2002
EXCELENTÍSSIMO VOTANTE
ASS. RECEBIDO